

Ofício 62/2024

Curitiba, 08 de agosto de 2024

À Ilma. Sra. Ana Cristina de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Curitiba,

À Comissão de Credenciamento da Fundação Cultural de Curitiba

Prezados,

Após conversa com trabalhadoras/es da classe artística no município, O SATED PR vem apresentar novas sugestões referentes ao EDITAL Nº 97/2024

- FCC EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS – TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CIRCO E TÉCNICOS ARTÍSTICOS, que se encontra em consulta pública através do link <http://www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br/editais/>.

1) Referente ao ítem 6.2 alínea r) . Da Documentação:

- sugerimos que a Fundação Cultural de Curitiba elucide e detalhe quais documentos poderão contar como atestados, como, por exemplo, se serão aceitas declarações de contratantes (pessoa física ou jurídica) e/ou de outros profissionais (produtores, diretores etc) que contaram em sua equipe com o profissional que busca se inscrever no credenciamento; e/ou material gráfico com ficha técnica constando o nome do profissional. Esta elucidação se torna importante para pessoas que trabalham em grupos independentes sem financiamento público e/ou que contam com apresentações em festivais etc.

2) Referente ao item 6.2 alínea s:

- sugerimos a revisão do texto “*Registro ou inscrição na entidade profissional competente.*” , de modo que fique mais evidenciado que é necessário o Registro Profissional (DRT) ou declaração do SATED/PR , no caso de profissionais dos segmentos das artes cênicas, audiovisual e espetáculos de diversões, para que artistas amadores ou em formação compreendam inclusive se este é um edital que possam se inscrever ou não.

3) Referente ao item 8.3.1. alínea a) Dos critérios para atores e atrizes - performance cênica:

- sugerimos que o edital explice quais itens serão avaliados no vídeo.

4) Referente ao item 8.3.1 alínea b). Dos critérios para atores e atrizes - currículo/portfólio:

- solicitamos que o Registro Profissional (DRT) não apareça como opcional na pontuação e sim como item obrigatório para inscrição no edital. Caso o edital esteja de fato aberto a atores e atrizes em formação ou sem registro, indicamos que conste no edital que a Fundação Cultural de Curitiba se responsabilizará a emitir Autorização Especial de Trabalho para os mesmos junto ao SATED/PR. Vale lembrar que para a emissão da Autorização Especial de Trabalho é necessário que o requerente comprove trabalhos na função a ser exercida, como também é necessário o pagamento de taxa de emissão pela instituição/produtora responsável pelo evento.

5) Referente ao item 14.10. Da contratação, da prestação dos serviços e do pagamento:

- solicitamos que seja computado na carga horária a ser contratada ao menos a preparação de figurino e maquiagem, uma vez que este tempo os trabalhadores e trabalhadoras já estão prestando serviços.

Mais uma vez agradecemos ao espaço para o diálogo e sugestões e estamos à disposição para debate ou elucidações das proposições caso considerem necessário.

Atenciosamente



Adriano Esturilho

Presidente

**SATED PR**